



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.323 DE 15 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES  
CONCEDIDOS A SERVIDOR  
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **JOÃO PAULO TREVISAN ELIAS**– matr. Nº 835421 , concedido pela Portaria nº 24.307, de 10 de Julho de 2026, a contar de 09/07/2026, restando 15 (quinze) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 15/07 /2026.

Sandra